

VI - Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros:

- a) Titular: Francisco Leonardo Carvalho Sousa; e
b) Suplente: Basílio Militani Neto.

VII - Superintendência de Infraestrutura Rodoviária:

- a) Titular: Emerson Rocha Dutra; e
b) Suplente: Joabe Eder de Moraes Cunha.

VIII - Superintendência de Concessão da Infraestrutura:

- a) Titular: Juliana dos Santos Lima; e
b) Suplente: Mônica Marinho do Nascimento Delamare.

IX - Superintendência de Gestão Administrativa:

- a) Titular: Beatriz Pimenta Fernandes; e
b) Suplente: Marina Eguez Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO VINAUD PRADO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 38, do Anexo da Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020 - Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e em face do que dispõem a Resolução ANTT nº 5.926, de 2 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 10.647, de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a comissão de planejamento e fiscalização de encerramento do contrato de concessão referente ao Edital nº 005/2013, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e a MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A, relativo ao trecho rodoviário da BR-163/MS entre a divisa com o estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná.

Art. 2º Compete à comissão de planejamento e fiscalização acompanhar o encerramento do contrato de concessão, mediante medidas de fiscalização e emissão de manifestações técnicas, entre outras competências previstas em regulamentação da ANTT.

Art. 3º A comissão de planejamento e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- I - Érico Reis Guzen, Matrícula SIAPE nº 1672329, como presidente;
II - Cálcles Mânica, Matrícula SIAPE nº 1816558;
III - Marcelo Caetano de Freitas, Matrícula SIAPE nº 1517973,
IV - Robson Arthur Kawahira, Matrícula SIAPE nº 1763386, e
V - Renato Gonçalves da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 1777230.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2019/00078, de 24 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público WAGNER ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 96962-56, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União - AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Cabe a Advocacia-Geral da União - AGU, assegurar que o empregado colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da CRFB, o § 3º do art. 8º do Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, e o que consta nos Processos Administrativos nº 08020.001103/2021-01 e nº 08020.001712/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, em observância ao art. 8º do Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021, os seguintes representantes:

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Carlos Renato Machado Paim, titular; e Ronney Augusto Matsui Araújo, suplente;

b) Marcelo Aparecido Moreno, titular; e João Carlos Laboissiere Ambrósio, suplente;

c) Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, titular; e Nelson Gonçalves de Souza, suplente; e

d) Renato Dantas de Araujo, titular; e Ligia Neves Aziz Lucindo, suplente;

II - do Ministério da Mulher da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) Mariana de Sousa Machado Neris, titular; e Patrick Bestetti Mallmann, suplente;

b) Mauricio José Silva Cunha, titular; e Maria Leolina Couto Cunha, suplente;

c) Ângela Vidal Gandra da Silva Martins, titular; e Daniel Celestino de Freitas Pereira, suplente; e

d) Fernando César Pereira Ferreira, titular; e Wendel Benevides Matos, suplente;

III - do Ministério da Cidadania: Deusina Lopes da Cruz, titular; e Dimitri Martin Stepanenko, suplente;

IV - do Ministério da Saúde: Marize Lima de Sousa Holanda Biazotto, titular; e Rafael Bernardon Ribeiro, suplente;

V - do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica: Laryssa Silva de Andrade Bezerra, titular; e João Batista Rodrigues Júnior, suplente;

VI - do Poder Judiciário: Ivana Farina Navarrete Pena, titular; e Anderson de Paiva Gabriel, suplente;

VII - do Ministério Público: Eliane de Lima Pereira, titular; e Eliana Faleiros Vendramini Carneiro, suplente;

VIII - da Defensoria Pública: Fabio Amado de Souza Barretto, titular; e Mariana Borgheresi Duarte, suplente;

IX - dos conselhos tutelares: Graziela Cristina Luiz Damascena Gabriel, titular; e Eulógio Alves de Melo Neto, suplente;

X - do Conselho Nacional dos Direitos Humanos: Everaldo Bezerra Patriota, titular; e Paulo Tavares Mariante, suplente; e

XI - de especialistas com notório conhecimento em prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de pessoas: Maria Jovita Nocchi Vieira, titular; e Luciene Pimenta Torres, suplente.

Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor será exercida por: Carlos Renato Machado Paim, titular; e Ronney Augusto Matsui Araújo, suplente, nos termos do art. 9º do Decreto nº 10.622, de 2021.

Art. 3º A função de Secretário-Executivo do Comitê Gestor será exercida por: Juliana Driessen Moreira, titular; e Helena Ferraz Monteiro, substituto.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor deverá adotar as providências administrativas decorrentes da edição deste ato.

Art. 5º A participação dos integrantes, dos convidados, do secretário-executivo e de demais agentes de apoio administrativo no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da CRFB e o § 4º do art. 3º do Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 08129.000388/2020-66, resolve:

Art. 1º A Portaria MJSP nº 303, de 8 de junho de 2020, que designa os membros para compor o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III -

- a) Karen Yonamine Fujimoto, titular; e
b) Alexandre Martins Angoti, suplente;

.....

V -

- a) Rafael Bernardon Ribeiro, titular;

.....

VIII -

a)

- b) Thiago Brasil Silvério, suplente;

....."(NR)

Art. 2º A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD deverá providenciar a atualização das informações sobre a composição do CONAD nas respectivas páginas eletrônicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 32, de 20 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando as orientações da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e, suas alterações, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SE/MJSP nº 1.661, de 15 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP nº 153, de 01 de março de 2021, que institui o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de revisar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o período de 2021-2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

XII - Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON:

- a) Cristiano Mendes Rodrigues, titular; e
b) Bárbara Verônica Dias Mágero Viana, suplente.

.....

XVIII - Arquivo Nacional - AN:

- a) Maximiliano Martins de Faria, titular; e
b) Marco Paulo Cardozo Campos, suplente.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCIO ISSAMI TOKANO

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 577, de 26 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear SIDCLEY JOSÉ SOTELE para exercer o cargo de Coordenador Regional de Cacao da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.3.

TERCIO ISSAMI TOKANO

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar MARIANA ZILIO DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017; na Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, e nas demais informações que constam do Processo nº 08200.002625/2021-02, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1344526, Agente de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, para exercício junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Governo de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

